



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 179 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANUSA
MASCHIO.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **10 (dez)** dias de férias à Servidora Pública Municipal **VANUSA MASCHIO**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, relativas **aos períodos aquisitivos de 13.10.2022 a 12.10.2023 e 13.10.2023 a 12.10.2024** a serem gozadas no período de **04.09.2024 a 13.09.2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 19 de agosto de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração